PROTOCOLO Nº 161/17

DE 17 / Março /2.01

Muriel Bortolamedi

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei **4.633** e à Emenda Substitutiva ao mesmo projeto protocolada com o nº **155/2017**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de aprofundarmos os nossos conhecimentos e estudos com referência ao presente projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 17 de Março de 2017.

Domingos Everaldo Kuhn

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente